



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

## **PORTARIA Nº 307, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1170, DE 26/08/2013,

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARILDA PAGANI**, portadora do documento RG nº. 5.839.182-2 (SSP/PR), do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 75 | IBAÍTI, segunda-feira, 02 de setembro de 2013

PÁGINA 2

### PORTARIA Nº 306, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e*  
**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1166, DE 23/08/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **SALLY ANSELMO ROCHA**, portadora do documento RG nº 4.520.988-1 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 307, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e*

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1170, DE 26/08/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARILDA PAGANI**, portadora do documento RG nº 5.839.182-2 (SSP/PR), do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 308, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e*  
**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1169, DE 26/08/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **CLEUZA MARIA ROBLÉS GARCIA**, admitida em: 04/04/1994, portadora do documento RG nº 5.756.921-2 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente ao período de: 2007 a 2012, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 309, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e*

**CONSIDERANDO** aos Protocolos nº 1198 e 1199, DE 28/08/2013,

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELISANDRA ROSA**, portadora do documento RG nº 6.985.748-5 (SSP/PR), do cargo de **Professora 03-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de **18/09/2013 a 18/12/2013**, referente aos períodos de: 2002 a 2007, (1.º padrão), e 2007 a 2012 (2.º padrão), de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze. (30/08/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal